



PORTARIA N.º 1183/DETRAN/2025, de 07/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 125197/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDENCIAR a empresa WALTER DA COSTA ANDRADE, N.º CNPJ 28.055.771/0001-03, do município de ITAPEMA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Alves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.615 de 08 de outubro de 2025, pg 19.